



14-11-51

Pregão Eletrônico n° 096/2021

SESSÃO PÚBLICA COMPRASNET



14-11-51

● ***Pregão Eletrônico nº 096/2021***

***PROPOSTA INICIAL E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

● **Empresa: UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45**



UNIFA
Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda 000173

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

A empresa UNIFA Comércio de Equipamentos Agroindustriais LTDA, com sede na Rua José Giacomini, nº 80, sob CNPJ nº 88.442.553/0001-45, telefone/WhatsApp (54) 3522-4178, neste ato representada pelo sr. Edson Amaral, sócio administrador portador da RG nº 301.672.8549 SSP/RS e CPF nº 220.941.220 - 15, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Aratiba nº 212, Apto. 41, nesta cidade de Erechim/RS, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

Lote: 1 - Lote 001								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UNITÁRIO (R\$)	Preço total (R\$)	MARCA	MODELO
1	18583	BOMBA CENTRIFUGA ASPIRANTE Para transferência de líquidos com capacidade de 30 litros/min, com motor monofásico 220c - 1/2hp, distância mínima de 10 metros, com caimento de 2% e altura de sucção do tarro de 1,30metros, em aço inoxidável AISI 304 (bomba para produtos alimentícios, acabamento sanitário do rotor e partes em contato com o produto)	20,00	UN	2.420,00	48.400,00	SOTRON IC	ST-095
	18586	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, escovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaço, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção, em aço inoxidável AISI 304	1,00	UN	31.500,00	31.500,00	SOTRON IC	ST-041
5	18584	ENXAGUADOR PARA GARRAFAS 8 BICOS Em aço inox, escovado, com 2 moto bomba, com 1 reservatório para água quente e 1 reservatório para água fria, com 1 fogareiro para aquecimento, com apoio de garrafas, sistema de operação de enxague interno dos vasilhames, para vasilhames de 250ml a 4.6000ml, em aço inoxidável AISI 304	1,00	UN	13.233,33	13.233,33	SOTRON IC	ST-012
TOTAL R\$						93.133,33		

Valor total da proposta: R\$ 93.133,33 (Noventa e três mil, cento e trinta e três reais com trinta e três centavos)

- CONDIÇÕES COMERCIAIS:**
 - Forma de Pagamento: Conforme Edital.
 - Validade da Proposta: Conforme Edital e/ou 60 dias.
 - Prazo de Entrega: Conforme Edital.

www.unifars.com.br Pag. 01/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



UNIFA

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda 000174

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

- Garantia: Conforme Edital e/ou Todos os produtos ofertados têm garantia de 12 (doze) meses.

Dados Bancários: **Banco do Brasil, Ag.nº 0132-5 C/C nº 6315-0 – ERECHIM – RS.**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do presente Edital.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dispensa de apresentação de Licença / Alvará ANVISA e Registro / Isenção do Produto: Conforme parecer emitido pela ANVISA (link para conferencia abaixo), mobília ou moveis de apoio e infra-estrutura hospitalar e laboratorial não são regulados pelo órgão. <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

OBSERVAÇÃO: As medidas expostas no catálogo são ilustrativas e sofrem alterações de acordo com a solicitação e/ou necessidade do cliente. (SERÁ ENTREGUE CONFORME MEDIDAS DO EDITAL).

Erechim – RS, 21/09/2021

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacominii, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br Pag. 02/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



UNIFA

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

000175

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

A empresa UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 88.442.553/0001-45, sediada na Rua Jose Giacomini, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

(X) Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) Não encontra-se enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

(X) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

(X) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital.

(X) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(X) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos. (X) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

(X) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, instaurado pela pelo órgão licitante da presente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

(X) Declaramos total conhecimento das regras do edital.

Erechim – RS, 21/09/2021

[88442553/0001-45]
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
Rua José Giacomini, 80-Centro
CEP 99700-000
[ERECHIM-RS]

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br Pag. 03/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.442.553/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/10/1976	
NOME EMPRESARIAL UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE GIACOMINI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIFA@UNIFARS.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-1898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:12:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cabral



C O N T R A T O S O C I A L

NEWTON JOSÉ AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, inscrito no C.P.F. sob nº 221.542.990/91, possuidor de / título de eleitor nº 26.883 da 20ª Zona do Cartório de Erechim, expedido em 23/09/71, residente e domiciliado a rua Pedro Álvares / Cabral, 19, aptº 1, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do / Sul e EDSON AMARAL, brasileiro, solteiro, maior emancipado, registro de emancipação nº 091/76, datado de 27/09/76, no Cartório de / Registro Civil de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, do comércio inscrito no C.P.F. nº 220.941.720/15, possuidor de título de eleitor nº 33.845 da 20ª Zona de Cartório de Erechim, expedido em 23 / 06/75, residente e domiciliado a rua Pedro Álvares Cabral, 19, aptº nº 1, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, resolvem / de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições:

I

A Sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, a rua Pedro Álvares Cabral, 19, e girará sob a denominação social de LARAMA REPRESENTAÇÕES LTDA.

II

O Capital Social, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente brasileira, com a seguinte distribuição em relação aos sócios:

- 1. NEWTON JOSE AMARAL, R\$ 10.000,00 (dez / mil cruzeiros)
- 2. EDSON AMARAL, R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

III

A Sociedade tem como objetivo, representações comerciais a base / de comissões.

IV

O tempo de duração da sociedade será indeterminada, e a responsabilidade dos sócios será limitada ao total do capital social.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3522.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41704

Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

segue...



EM BRANCO

↳


1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primetrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia
 autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645
 da CNNR/RS, do que dou fé.
 Erechim, **25 de abril de 2016**
 Emol R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0122.01.1500002.56893

SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mancella dos Santos
Tabeliã Substituta

Handwritten signature

continuação...

V

A Gerencia de LARAMA REPRESENTAÇÕES LTDA, será exercida por ambos os sócios, competindo-lhes representá-la em juízo e fora dele e / participarem de todos os demais atos inerentes as suas funções em harmonia com os fins sociais.

VI

A Sociedade fará realizar um balanço geral no último dia útil de cada ano civil, para que se possa conhecer sua situação econômica financeira.

VII

Os Sócios sempre que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada de comum acordo entre os sócios e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

VIII

Os sócios não poderão caucionar ou transferir suas quotas de capital na sociedade, sem o expresse consentimento do outro, sob pena de ser considerada sem efeito a caução ou transferência, realizada sem a satisfação dessa formalidade.

IX

Os lucros ou prejuízos por ventura constatados em cada balanço geral, que eventualmente forem apurados, serão divididos pro rata dos, pelos sócios na proporção de capital de cada um.

X

No legítimo interesse da sociedade poderão os sócios, de comum acordo optar não, digo, pela não distribuição dos lucros por ventura apurados em cada balanço geral, destinando-os para reservas de garantia ou aumento de capital.

XI

A MORTE de um dos sócios determinará automaticamente a dissolução da sociedade, podendo o sócio remanescente junto com os herdeiros ou sucessores continuar girando com o mesmo ramo de negócio, no / mesmo local, sob outra denominação Social.

XII

As dúvidas ou divergências que surgirem entre os sócios serão dirimidas por juízo arbitral, instituído pelas leis vigentes, ao / tempo de sua constituição.

segue...



EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.
 Erechim, 25 de abril de 2016
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56694

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incent
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 171 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41705
 Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO


Cartório PONCIO
 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia
 autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645
 da CNNR/RS, do que dou fé.
 Erechim, 25 de abril de 2018
 Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0122.01.1500002.56665

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maraela dos Santos Incerri
Tabela Substituta

Catniel



ADENDO AO CONTRATO SOCIAL

NEWTON JOSÉ AMARAL e EDSON AMARAL, já qualificados no instrumento principal, em Adendo a seu contrato social, firmado em 11 de outubro de 1976. Declaram o que segue:

1 - Que, por existir firma com nome assemelhado é anulada a cláusula primeira do referido contrato, o qual possa o ter a seguinte redação:

PRIMEIRA:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, à rua Pedro Álvares Cabral, 19, e girará sob a denominação social de: " UNIFA - REPRESENTAÇÕES LTDA ".

SEGUNDA:

Que as demais cláusulas permanecem em pleno vigor:

É, por estarem assim juntos e acertados firmam o presente, o próprio punho e a tudo presente, lavrando-se o presente instrumento em cinco exemplares de igual teor e forma datilografada sem emendas e rasuras que dúvidas façam, sendo que a primeira via será arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, para que possa produzir os efeitos da lei e de direito.

Erechim, 11 de abril de 1977



1.º TABELIONATO ERECHIM - RS

Newton José Amaral
- NEWTON JOSÉ AMARAL

1.º TABELIONATO ERECHIM - RS

Edson Amaral
- EDSON AMARAL



TESTEMUNHAS:

1.º TABELIONATO ERECHIM - RS

Jose Aidenis Teixeira
Jose Aidenis Teixeira
CPF - 065666600/25

1.º TABELIONATO ERECHIM - RS

Nilo De David
Nilo De David
CPF - 253132580 87



Reconheço a (s) firm a (s) de *Jose Aidenis Teixeira, Nilo De David, Newton José Amaral, Edson Amaral*

12 ABR. 1977
Jose Aidenis Teixeira

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O presente exemplar é de igual teor ao arquivado
 nesta Junta Comercial sob n.º 474.278
 em sessão DESTA DATA.
 Porto Alegre, 26 de abril de 1977

Coord. União Registrada do Comércio

1ª JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 C.P.F. 00.000.000
 Rua Carlos Gomes, 124
 91000-000 PORTO ALEGRE, RS

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3572.1221 - primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41708 a 41709
 Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNJR/RS, do que dou fé.
 Erechim, 25 de abril de 2016
 Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 9,00 Selo: 0182.01.1500002.58708 a 58710

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerri
 Tabeliã Substituta

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CGCMF n.88.442.553/0001-45

NEWTON JOSÉ AMARAL, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Carlos Kellers, n.200 apto 11, nesta cidade de ERECHIM RS, Portador da Carteira de Identidade n.102.634.2905-SSP-RS, CPF n.221.542.990-91 ; e **EDSON AMARAL**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado a Rua Saulle Pagnoncelli, n.95, nesta cidade de ERECHIM RS, Portador da Carteira de Identidade n.301.672.8549 -SSP RS, CPF n.220.941.720-15 ; sócios componentes da sociedade " **UNIFA - REPRESENTAÇÕES LTDA** ", com sede a Rua Pedro Alvares Cabral, n. 19, nesta cidade de ERECHIM RS, com Contrato Constitutivo , e adendos de 11 de Abril de 1977, arquivado na MM Junta Comercial do RGS , em 26 de Abril de 1977 sob o n. 474.278 , de comum e perfeito acôrdo, resolvem alterar o Contrato Social , e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL E SUBSCRIÇÃO

Artigo 1o. - O Capital Social de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), que hoje pela moeda corrente nacional, corresponde à R\$-0,01, (Hum centavo de real) , através desta Alteração, passa para R\$-10.000,00 (Dez mil reais).

Artigo 2o. - A integralização do Aumento do Capital Social, descrito na cláusula anterior, é em moeda corrente nacional, o sócio **NEWTON JOSÉ AMARAL**, o valor de R\$-4.999,99(Quatro mil, novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e pelo sócio **EDSON AMARAL**, o valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais).

Artigo 3o. - O Capital Social de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), fica assim distribuído entre os sócios: **NEWTON JOSÉ AMARAL**, com cota-capital no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes à 50,00 % (Cinquenta por cento), do Capital Social. **EDSON AMARAL**, com cota-capital no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais) , correspondentes à 50,00 % (Cinquenta por cento,) do Capital Social.

DO RAMO DE ATIVIDADES

Artigo 4o. - É alterado o ramo de atividades a partir desta data, passando para:

- Comércio, importação e exportação de equipamentos para agropecuária e agroindústria.
- Prestação de serviços em montagens e manutenção de equipamentos para agro-indústria e industrial.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 5o. - A partir desta data, a denominação social, será: "UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA".

Artigo 6o. - O endereço da sede passa a partir desta data, para: Rua José Giacominni, n. 80, Centro, nesta cidade de ERECHIM RS.

DA GERÊNCIA

Artigo 7o. - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON AMARAL**, porém somente em assuntos que dizem respeito à sociedade, ficando no entanto, vedado de usá-la em fianças e ou avais a terceiros ou estranhos ao objetivo social.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Danielo Mara Poncio - Tabelião

PROFICI - Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3532.1221 - primarotab@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:
0182.01.0900001.41710


Erechim, 23 de julho de 2009

Gabriele Mazzotti - Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO**
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICACÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNBR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2016
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.58895

VÁLIDO SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos
Tabeliã Substituta

DA MORTE, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

Artigo 8o. - A morte, falência ou incapacidade de algum dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo ingressar nesta, os herdeiros e ou sucessores legais do sócio falecido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9o. - Permanecem sem alterações ou modificações as demais cláusulas não alteradas ou modificadas, pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de comum e perfeito acôrdo, firmam o presente em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

ERECHIM RS, 07 de Dezembro de 1998.



NEWTON JOSÉ AMARAL


EDSON AMARAL

TESTEMUNHAS:


RUY WERNER ANTONI
CI-7011940207- SSP RS


VAINE ZANCO
CI- 8011771931- SSP RS

 1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primairotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.41711

Erechim, 23 de julho de 2009
Gabrielle Mazzotti-Espavente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primairotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2018
Emol R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0122.01.1500002.50897

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incent
Tabeliã Substitua

EM BRANCO

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA**2a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ n. 88.442.553/0001-45**

Dr. Antonio Dario Carriá
 CABRS 4518 - FONE: 3226.8118

NEWTON JOSÉ AMARAL brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de CACHOEIRA DO SUL-RS, RS, nascido em 20 de Setembro de 1953, Administrador de Empresas, Portador da Carteira de Identidade n. 102 6342905-SSP-RS, CPF n.221.542.990-91, residente e domiciliado a Rua Carlos Kellers, n.200, Apto 11, Centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000, e;

EDSON AMARAL brasileiro, divorciado, natural de CACHOEIRA DO SUL-RS, nascido em 12 de Março de 1957, Administrador de Empresas, Portador da Carteira de Identidade n.3016728549-SSP-RS, CPF n. 220.94 1.720-15, residente e domiciliado a Rua Aratiba, n. 212, Apto 41, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep:99.700-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA", estabelecida a Rua José Giacomini, n. 80, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep:99.700-000, inscrita no CNPJ sob n.88.442.553/0001-45, com Contrato Social de 11 de Outubro de 1976, e Adendo, arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob n. 474.278 em 26 de Abril de 1977, NIRE sob n. 43203874981, e Alteração Contratual de 07 de Dezembro de 1998, registrada na MM Junta Comercial do RGS, sob n.1.822.045, em 11 de Fevereiro de 1999, resolvem o que segue:

- 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas respectivas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 2 - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **EDSON AMARAL** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuição de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso na denominação social em avais, fianças ou aceite de favores a terceiros, es tranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.
 - 2.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
 - 2.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.
 - 2.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.
- 3 - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pro-labore", respeitando as limitações legais vigentes.
- 4 - A sociedade não terá Conselho Fiscal.
- 5 - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro, quando será procedida a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.
 - 5.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar Balanços intermediários no decorrer do exercício.
 - 5.2 - Até 4 (quatro) meses após o término do exercício social, o administrador prestará com tas justificadas de sua administração. Os sócios reunir-se-ão para deliberarem sobre estas contas.
- 6 - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabelião
 ERENCHIM Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo:
 0182.01.0900001.41712
 Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriele Mazzoti - Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SEM ENLARGAS OU RASURAS

EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO** **1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeiretabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.
Erechim, 25 de abril de 2018
Emol **RS 4,10 + Selo digital: RS 0,40 = RS 4,50 Selo: 0182.01.1500002.58698**

Manoela dos Santos Incerti
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

- 7 - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito.
Parágrafo primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.
- 8 - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação do sócio com representatividade de 3/4 do capital social.
- 9 - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro sócio, independentemente de anuência do outro, a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de 3/4 do Capital Social.
- 10 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o outro, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.
- 11 - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil.
- 12 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

A sociedade a contar de 10 de janeiro de 2002, passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1o. - A sociedade é limitada, de personalidade jurídica, e gira sob o nome empresarial de:
“ UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA ”

Artigo 2o. - A sociedade tem sua sede administrativa na Rua José Giaconinni, n. 80, centro, nesta cidade de ERECHIM-RS, Cep: 99.700-000.

Parágrafo Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, obedecida a legislação vigente.

DO OBJETO E PRAZO DURAÇÃO

Artigo 3o. - A sociedade tem por objetivo social, as atividades de:
 - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Agropecuária e Agroindústria;
 - Prestação de Serviços em Montagens e Manutenção de Equipamentos para Agro-Indústria e Industrial.

Artigo 4o. - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de Outubro de 1976.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5o. - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000(Dez mil) quotas, no valor nominal R\$-1,00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizadas, assim subscritas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabelião
 Av. Prádisima Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1211 - primextabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo.

0182.01.0900001.41713
 Erechim, 23 de Julho de 2009
 Gabriele Mazzotti Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

EM BRANCO

 **Cartório PÔNCIO**
1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé.
Erechim, 25 de abril de 2018
Emol R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56699



Manoela dos Santos Incerri
Tabelã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



NEWTON JOSÉ AMARAL com 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 50,00 % (Cinquenta por cento) do Capital Social.
EDSON AMARAL, com 5.000,00 (Cinco mil), quotas, no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 50,00 % (Cinquenta por cento), do Capital Social.

Artigo 6o. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas respectivas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 7o. - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **EDSON AMARAL** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuição de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso na denominação social em avais, fianças ou aceite de favores a terceiros, e tranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

- 7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.
 7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.
 7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Artigo 8o. - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pro-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9o. - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 10o. - O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro, quando será procedida a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

- 10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar Balanços intermediários no decorrer do exercício.
 10.2 - Até 4 (quatro) meses após o término do exercício social, o administrador prestará com as justificadas de sua administração. Os sócios reunir-se-ão para deliberarem sobre estas contas.

Artigo 11o. - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade de das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 12o. - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Ponce - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS Fone: (54) 3577.1221 - pomeirotabelo@br-rechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída deste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou o Selo:
 0182.01.0900001.41714
 Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriela Mazzotti - Escrevente - Encl: R\$ 2,80 + R\$ 0,20

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU NASURAS



EM BRANCO


Cartório PÔNCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2016

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.56700

Manoela dos Santos Incen
Tabelã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

Parágrafo primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 13o. - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de $\frac{3}{4}$ do capital social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Artigo 14o. - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro sócio, independentemente de anuência dos outros, a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de $\frac{3}{4}$ do Capital Social.

Artigo 15o. - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o outro, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 16o. - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

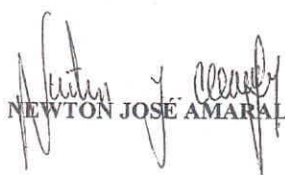
Artigo 17o. - O administrador declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 18o. - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.


E, estando os sócios justos e contratados, assinam a este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Erechim RS, 09 de Janeiro de 2004.


NEWTON JOSÉ AMARAL


EDSON AMARAL

Testemunhas:


REY WERNER ANTONI
CPF- 008179700-10
RG No. 7011940207 - SSP - RS


VAINE ZANCO
CPF- 180044230-00
RG No. 8011771931 - SSP - RS

AUTENTICAÇÃO



000196

1º Tabelionato de Notas de Erechim
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (51) 3522.1221 - primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.090001.41702 a 41703

Erechim, 23 de julho de 2009
 Gabriel Mazzotti Escrevente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004
 SOB Nº: 2386191
 Protocolo: 04/041700-0

Empresa: 43 2 0387498 1
 UNIPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA

Maria Honorina de Bittencourt Souza
 SECRETÁRIA-GERAL

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primerotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNRR/RS, do que dou fé.

Erechim, 25 de abril de 2016
 Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 9,00 Selo: 0182.01.1500002.56711 a

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoel dos Santos Incerti
 Tabeliã Substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

000197

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Unifa Comércio de Equipamentos Agro-Industriais Ltda *****
Inscrito sob o CNPJ 88.442.553/0001-45, estabelecido na Rua José *****
Giacomini, nº 80, no município de Erechim/RS.*****

Erechim, 17 de setembro de 2021, às 17h53min



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
17/09/2021 17h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001318001971





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000199

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:24 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **310B.91C0.E5AF.5FD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0017534997**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **UNIFA COM DE EQUIP AGRO INDUSTRIAIS LTDA**

Endereço: **RUA JOSE GIACOMINI, 80
CENTRO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **88.442.553/0001-45**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027450172**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **UNIFA COMERCIO DE EQUIPAM AGRO INDUSTRIAIS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **88.442.553/0001-45**
Insc. Municipal...: **2430**
Endereço.....: **RUA JOSE GIACOMINI, 80**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
3314-7/12 Serv.de manut.e reparação de maquinas agrícolas
4789-0/99 Com.varej.de equipamentos p/ agropecuária

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 288442553000145
Emitida às 09:12:25 do dia 31/08/2021.
Código de Autenticidade 32F1.1C56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DA FAZENDA

Inscr. Mun.
11459/2430

Contribuinte - Endereço - Ramo de Atividade

Cód. Atividade
246

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO- INDUSTRIAIS LTDA
Rua José Giacomini nº 80
Agenciamento e Representação em Geral

ALVARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

NOTAS:

- Este Alvará tem prazo de validade indeterminado, enquanto não houver alterações de razão social, endereço e ramo de atividade.
- Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicadas à PREFEITURA MUNICIPAL, no prazo de 30 dias.
- Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a baixa da inscrição.
- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

Claudiovaldo D'Assis
Agente Fiscal Fazendário
Gerente Dpto. Trib. e Fiscalização

Erechim, 09 de junho

de 2001 *S. P. M. D. S. V. S.*
Sec. Munic. da Fazenda
Port. 208/2001

Coord. do Departamento

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320387498-1	88.442.553/0001-45	26/04/1977	11/10/1976

Endereço Completo:

RUA JOSE GIACOMINI 80 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGENS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA E INDUSTRIAL.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
220.941.720-15	EDSON AMARAL	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
221.542.990-91	NEWTON JOSE AMARAL	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/01/2017

Número: 4389758

Ato 309 - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA

Evento(s) 309 - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
UNIFA REPRESENTACOES LTDA	4320387498-1	1822045	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Julho de 2021 08:04

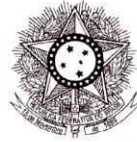

CÁRLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000670063 e visualize a certidão)



21/235.220-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.442.553/0001-45

Certidão n°: 28612905/2021

Expedição: 17/09/2021, às 17:02:44

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **88.442.553/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.442.553/0001-45

Razão Social: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: RUA JOSE GIACOMINNI 80 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090402344063812365

Informação obtida em 06/09/2021 16:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



UNIFA
Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

000206

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa UNIFA Comércio de Equipamentos Agroindustriais LTDA, com sede na Rua José Giacomini, nº 80, sob CNPJ nº 88.442.553/0001-45, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim-RS, 21 de Setembro de 2021.

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacomini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

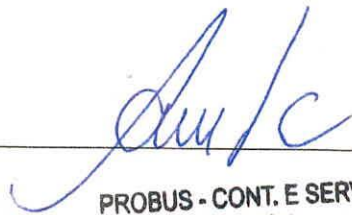
www.unifars.com.br Pag. 01/01

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa **Unifa Comércio de Equipamentos Agro-Industriais LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 88.442.553/0001-45**, estabelecida na cidade de Erechim/RS – Rua Jose Giacomini nº80, enquadra-se como **MICROEMPRESA**, conforme Lei Complementar nº 123/2006, não ultrapassando no ano de 2020 o limite de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) de faturamento.

Erechim/RS, 04 de junho de 2021.



PROBUS - CONT. E SERV. LTDA
CRC/RS - 004637/0
Av. Sete de Setembro, 483 Sl. 08
Fone (54) 3015 2316 Erechim-RS



UNIFA

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

000208

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa UNIFA Comercio de Equipamentos Agroindustriais LTDA, CNPJ nº 88.442.553/0001-45, com sede na Rua José Giacomin, 80 Cep 99700-440 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edson Amaral, Portador(a) do RG sob nº3016728549 e CPF nº220.941.720-15, cuja função/cargo é. Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: unifa@unifars.com.br

Telefone: (54)3522-4178

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edson Amaral, portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 096/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim-RS, 21 de Setembro de 2021.

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
Rua José Giacomin, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br

Pag. 01/01

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomin, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa UNIFA Comercio de Equipamentos Agroindustriais LTDA, com sede na Rua José Giacomini, nº 80, sob CNPJ nº 88.442.553/0001-45, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) Edson Amaral, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3016728549 e do CPF nº 220.941.720-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Erechim-RS, 21 de Setembro de 2021.

[88442553/0001-45]
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
Rua José Giacomini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15



14-11-51

Pregão Eletrônico nº 096/2021

PROPOSTA FINAL

**Empresa: UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45**



UNIFA
Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

000211

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

A empresa UNIFA Comércio de Equipamentos Agroindustriais LTDA, com sede na Rua José Giacomini, nº 80, sob CNPJ nº 88.442.553/0001-45, telefone/WhatsApp (54) 3522-4178, neste ato representada pelo sr. Edson Amaral, sócio administrador portador da RG nº 301.672.8549 SSP/RS e CPF nº 220.941.220 - 15, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Aratiba nº 212, Apto. 41, nesta cidade de Erechim/RS, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL

Lote: 1 - Lote 001								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UNITÁRIO (R\$)	Preço total (R\$)	MARCA	MODELO
1	18583	BOMBA CENTRIFUGA ASPIRANTE Para transferência de líquidos com capacidade de 30 litros/min, com motor monofásico 220c - 1/2hp, distância mínima de 10 metros, com caimento de 2% e altura de sucção do tarro de 1,30 metros, em aço inoxidável AISI 304	20,00	UN	1.054,90	21.098,00	SOTRONIC	ST-095
5	18584	ENXAGUADOR PARA GARRAFAS 8 BICOS Em aço inox, escovado, com 2 moto bomba, com 1 reservatório para água quente e 1 reservatório para água fria, com 1 fogareiro para aquecimento, com apoio de garrafas, sistema de operação de enxague interno dos vasilhames, para vasilhames de 250ml a 4.6000ml, em aço inoxidável AISI 304	1,00	UN	10.750,00	10.750,00	SOTRONIC	ST-012
TOTAL R\$						31.848,00		

Valor total da proposta: R\$ 31.848,00 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Forma de Pagamento: Conforme Edital.
- Validade da Proposta: Conforme Edital e/ou 60 dias.
- Prazo de Entrega: Conforme Edital.
- Garantia: Conforme Edital e/ou Todos os produtos ofertados têm garantia de 12 (doze) meses.

Dados Bancários: **Banco do Brasil, Ag.º 0132-5 C/C nº 6315-0 – ERECHIM – RS.**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições

www.unifars.com.br Pag. 01/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



UNIFA

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

000212

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

socialis, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do presente Edital.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dispensa de apresentação de Licença / Alvará ANVISA e Registro / Isenção do Produto: Conforme parecer emitido pela ANVISA (link para conferencia abaixo), mobília ou moveis de apoio e infra-estrutura hospitalar e laboratorial não são regulados pelo órgão. <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

OBSERVAÇÃO: As medidas expostas no catálogo são ilustrativas e sofrem alterações de acordo com a solicitação e/ou necessidade do cliente. (SERÁ ENTREGUE CONFORME MEDIDAS DO EDITAL).

Erechim – RS, 22/09/2021

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
Rua José Giacominni, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECIM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br Pag. 02/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



UNIFA

Comércio de equipamentos agroindustriais Ltda

000213

www.unifars.com.br

Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178

unifa@unifars.com.br

A empresa UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 88.442.553/0001-45, sediada na Rua Jose Giacomini, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Não encontra-se enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital.

A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos. Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, instaurado pela pelo órgão licitante da presente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Declaramos total conhecimento das regras do edital.

Erechim – RS, 22/09/2021

88442553/0001-45
UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
Rua José Giacomini, 80-Centro
CEP 99700-000
ERECHEM-RS

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 88.442.553/0001-45
EDSON AMARAL - DIRETOR
CPF: 220.941.720-15

www.unifars.com.br Pag. 03/03

CNPJ: 88.442.553/0001-45 Inscrição Estadual: 039/0097829
Rua Jose Giacomini, nº 80, Centro, Erechim-RS CEP: 99700-440
Telefone / WhatsApp: (54) 3522-4178 unifa@unifars.com.br



14-11-51

● ***Pregão Eletrônico n° 096/2021***

***PROPOSTA INICIAL E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

● **Empresa: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.598.653/0001-36**

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada à Estrada São Miguel, Nº 760 – Bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi/RS, telefone: (54) 2125-5043, celular/whatsapp: (54) 9.9617-7518, endereço eletrônico: voltex@voltex.net.br, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.598.653/0001-36, neste ato representado por Volmir Pilatti, Sócio/Administrador, RG nº 5055030075 e CPF nº764.615.720-15, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Nome do produto	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBA CENTRIFUGA ASPIRANTE Para transferência de líquidos com capacidade de 30 litros/min, com motor monofásico 220c - 1/2hp, distância mínima de 10 metros, com caimento de 2% e altura de sucção do tarro de 1,30metros, em aço inoxidável AISI 304.	ELETROPLAS/ Mbas 50nxab	UNIDADE	20	R\$ 2.420,00	R\$ 48.400,00
2	CLASSIFICADOR DE SEMENTE POR TAMANHO ROTASILOS Com capacidade de 1,5 toneladas/hora (milho, soja médio e trigo), monofasico 220v	CIMISA/ CS3B	UNIDADE	1	R\$ 27.666,00	R\$27.666,00
3	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, excovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaço, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção, em aço	VOLTEX/ DES300-VX	UNIDADE	1	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL | GARIBALDI | RS

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9.9617.7518



VOLTEX

EQUIPAMENTOS

	inoxidável AISI 304					
4	ENVASADORA GRAVIMETRICA 6 BICOS MANUAL Vedação em silicone atóxica, vasilhames de 500ml até 2 litros, mesa com regulagem de altura, 1 boia plastica, 4 vibra stop, 1 saída para dreno com vauvula esferica 1/2, entrada luva 1 BSP	VOLTEX/ EVG6b-VX	UNIDADE	1	R\$ 9.216,00	R\$ 9.216,00
5	ENXAGUADOR PARA GARRAFAS 8 BICOS Em aço inox, escovado, com 2 motobomba, com 1 reservatório para agua quente e 1 reservatorio para agua fria, com 1 fogareiro para aquecimento, com apoio de garrafas, sistema de operação de enxague interno dos vasilhames, para vasilhames de 250ml a 4.6000ml, em aço inoxidável AISI 304	VOLTEX/ EXG8b-VX	UNIDADE	1	R\$ 13.233,00	R\$ 13.233,00

Valor Total: R\$ 130.015,00 (Cento e trinta mil e quinze reais)

O prazo de validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VOLMIR
PILATTI:76461572015

Assinado de forma digital por
VOLMIR PILATTI:76461572015
Dados: 2021.09.21 15:23:53
-03'00'

VOLMIR PILATTI

CPF: 764.615.720-15 | RG: 5055030075

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36 | I.E.: 050/0081522

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL | GARIBALDI | RS

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9.9617.7518



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.598.653/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST SAO MIGUEL	NÚMERO 760	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 95.720-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO GARIBALDI	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3771-1800
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2021** às **08:30:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000218

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100114678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GARIBALDI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Abril 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208981051 em 23/04/2021 da Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34598653000136 e protocolo 211184624 - 15/04/2021. Autenticação: C43EE3E7CEFCBF9AA811E29B6077A32F5982A8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/118.462-4 e o código de segurança aWey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/118.462-4	RSP2100114678	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.615.720-15	VOLMIR PILATTI	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208981051 em 23/04/2021 da Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34598653000136 e protocolo 211184624 - 15/04/2021. Autenticação: C43EE3E7CEFCBF9AA811E29B6077A32F5982A8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/118.462-4 e o código de segurança aWey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VOLMIR PILATTI, brasileiro, divorciado, nascido em 16/11/1975, empresário, residente e domiciliado na rua Gaspar Martins, nº 284, apto 502, bairro Ferroviário, município Garibaldi, estado Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, portador da Cédula de Identidade RG 5055030075-SSP/RS e CPF nº 764.615.720-15, TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial **VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, com sede na Estrada São Miguel, nº 760, bairro São Miguel, município Garibaldi, estado Rio Grande do Sul, CEP 95720-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43600485841 e no CNPJ 34.598.653/0001-36, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **NEIMAR BASOTTI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, Nº 1582, apto 305, bairro Juventude, Garibaldi (Rs), Cep 95720-000, portador da Cédula de Identidade RG 6076270021-SSP/RS e CPF nº 812.962.900-34, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

PRIMEIRA: A presente sociedade girará sob o nome empresarial de **VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida Estrada São Miguel, nº 760, bairro São Miguel, município Garibaldi, estado Rio Grande do Sul, CEP 95720-000.

SEGUNDA: O seu objetivo social será o de:

- fabricação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE (2869-1/00)
- fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas; CNAE (28.33-0/00)
- fabricação de tanques de aço; CNAE (2521-7/00)
- fabricação de tanques de alumínio; CNAE (2521-7/00)
- fabricação de caldeiras; CNAE (2521-7/00)
- fabricação de tanques para sistemas de tratamentos de efluentes industriais; CNAE (2825-9/00)
- fabricação de tanques para produtos químicos; CNAE (2869-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais; CNAE (46.69-9/99)
- comércio atacadista de materiais de construção; CNAE (46.79-6/99)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto; CNAE (4686-9/01)
- comércio atacadista de equipamentos para uso veterinário; CNAE (4664-8/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos agrícolas; CNAE (4661-3/00)
- comércio atacadista de bombas; CNAE (4669-9/01)
- comércio atacadista de balanças; CNAE (4665-6/00)
- comércio atacadista de móveis; CNAE (4649-4/04)
- comércio atacadista de equipamentos para laboratório; CNAE (4664-8/00)
- comércio atacadista de tinta e material para pintura; CNAE (4679-6/01)
- comércio atacadista de tanques de aço; CNAE (4693-1/00)
- comércio atacadista de caldeiras; CNAE (4693-1/00)
- serviços de instalação de sistemas de tratamento de efluentes industriais; CNAE (3321-0/00)
- serviços de instalação e manutenção de tubulações industriais; CNAE(3321-0/00)
- serviços de manutenção e montagem de máquinas e equipamentos industriais; CNAE (3321-0/00)
- serviço de obra civil. CNAE (4330-4/99)



TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional, sendo vendido parte neste ato para o sócio ingressante **NEIMAR BASOTTI** o percentual de 49% (quarenta e nove por cento), equivalente a 58.800 (cinquenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, recebendo pela venda a importância de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentas reais) ficando, doravante, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>	<u>%</u>
Volmir Pilatti	61.200	61.200,00	51
Neimar Basotti	58.800	58.800,00	49

QUARTA: A responsabilidade total de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2019.

SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VOLMIR PILATTI**, isoladamente, sendo vedado assinar pela sociedade em fianças, abonos ou avais de favor, ou ainda em atos alheios ao objetivo social da sociedade, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

SÉTIMA: O sócio que desempenhar função na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de *Pro-labore*, que será sempre estipulada de comum acordo entre as sócias e registrado como despesa na escrituração contábil.

OITAVA: O prazo de duração da presente sociedade será por tempo Indeterminado.

NONA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas n § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA: No caso de morte, retirada ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. No entanto, sempre que ocorrer um dos casos, será levantado um balanço geral e o seu resultado apresentado aos interessados. Logo após, poderá ser efetuada uma Alteração Contratual para regularização da situação ou optar pela dissolução da sociedade. No caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes aceitar ou não a participação de herdeiros ou de terceiros na sociedade.

DÉCIMA 1ª: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

DÉCIMA 2ª: As quotas de Capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros sem o expreso consentimento de todos os sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.



- DÉCIMA 3ª:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, na proporção de suas quotas.
- DÉCIMA 4ª:** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação será definidas nas assembleias de sócios.
Parágrafo 1º: A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.
Parágrafo 2º: O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.
Parágrafo 3º: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.
- DÉCIMA 5ª:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
- DÉCIMA 6ª:** O administrador VOLMIR PILATTI, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- DÉCIMA 7ª:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento de Contrato Social serão dirimidas com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito para tanto o FORO da Comarca de Garibaldi (RS).

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Garibaldi (RS), 14 de abril de 2021.

VOLMIR PILATTI: Sócio/Administrador

NEIMAR BASOTTI: Sócio



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/118.462-4	RSP2100114678	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.962.900-34	NEIMAR BASOTTI	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

764.615.720-15	VOLMIR PILATTI	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208981051 em 23/04/2021 da Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34598653000136 e protocolo 211184624 - 15/04/2021. Autenticação: C43EE3E7CEFCBF9AA811E29B6077A32F5982A8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/118.462-4 e o código de segurança aWey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 34.598.653/0001-36 e protocolado sob o número 21/118.462-4 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208981051, em 23/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.615.720-15	VOLMIR PILATTI	22/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
764.615.720-15	VOLMIR PILATTI
812.962.900-34	NEIMAR BASOTTI

Porto Alegre, sexta-feira, 23 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2021, às 01:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/118.462-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208981051 em 23/04/2021 da Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34598653000136 e protocolo 211184624 - 15/04/2021. Autenticação: C43EE3E7CEFCBF9AA811E29B6077A32F5982A8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/118.462-4 e o código de segurança aWey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 23 de abril de 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34598653000136,
Endereço - ESTRADA SAO MIGUEL, 760 - BAIRRO SAO MIGUEL - GARIBALDI - RS .

3 de Setembro de 2021, às 08:38:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **39baaf1ed4bfe2c687d254a623452692**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000227

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.598.653/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:04 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **6AF5.997F.45BF.0490**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017624278

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VOLTEX IND E COM DE EQUIP LTDA**
Endereço: **LI SAO MIGUEL, 760
SAO MIGUEL, GARIBALDI - RS**
CNPJ: **34.598.653/0001-36**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027542004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Garibaldi

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 3148/2021

Digito verificador 9795

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 34.598.653/0001-36
ENDEREÇO: EST SAO MIGUEL - GERAL , 760
COMPLEMENTO:
BAIRRO: SAO MIGUEL
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de Tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão comprova também a regularidade do sujeito passivo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.garibaldi.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GARIBALDI-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/08/2021

COM VALIDADE ATÉ: 14/11/2021

<http://servicos.garibaldi.rs.gov.br/sistemas/portal/>

Julio de Castilhos, 254. - CEP: 95720-000 - Centro. - GARIBALDI - RS

Fone/Fax: (54)34628200/(54)34628181

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.598.653/0001-36

Razão Social: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: ESTR SAO MIGUEL 760 / SAO MIGUEL / GARIBALDI / RS / 95720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090702574671408787

Informação obtida em 13/09/2021 08:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.598.653/0001-36

Certidão n°: 17557052/2021

Expedição: 01/06/2021, às 14:14:36

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 34.598.653/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000232

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

2021

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

Contribuinte VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Inscrição Municipal 37276
---	------------------------------

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 34.598.653/0001-36
-----------------------------	--------------------------------

Atividades:
FABRICACAO DE MAQ, EQUIP IND E AGRICOLAS , TANQUES DE ACO, ALUMINIO, CALDEIRAS, TANQ P/ SISTEMAS DE TRAT EFLUENTES IND , TAQ P/ PROD QUIMICOS, COM ATAC DE MAQ E EQUIP IND, MAT DE CONSTRUCAO, PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, EQUIP VETER, MAQ, EQUIP AGRICOLAS, BOMBAS, BALANCA, MOVEIS ,EQUIP P/ LAB, TINTA E MAT PINT, TANQ DE ACO, CALDEIRAS, SERV DE INST, MANUT E MONTAGEM E SERV DE OBRA CIVIL.

Data de abertura 20/08/2019	Data de validade Definitivo
--------------------------------	--------------------------------

Endereço EST SAO MIGUEL - GERAL , 760 SAO MIGUEL GARIBALDI-RS - 95720-000
--

Observações

GARIBALDI,21/09/2021

SÉRGIO CHESINI
SECRETÁRIO DA FAZENDA DESIGNADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.598.653/0001-36, com sede na Estrada São Miguel, nº 760, Bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi-RS, CEP 95.720-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Garibaldi/RS, 21 de Setembro de 2021.

VOLMIR
PILATTI:76461572015

Assinado de forma digital por
VOLMIR PILATTI:76461572015
Dados: 2021.09.21 10:08:07 -03'00'

VOLMIR PILATTI
CPF: 764.615.720-15 | RG: 5055030075
VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.598.653/0001-36 | I.E.: 050/0081522

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL |

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9 9617.7518

DECLARAÇÃO GARANTIA/FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.598.653/0001-36, com sede na Estrada São Miguel, nº 760, Bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi-RS, CEP 95.720-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Volmir Pilatti**, portador da Carteira de Identidade nº 5055030075 e do CPF nº 764.615.720-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Garibaldi/RS, 21 de Setembro de 2021.

VOLMIR
PILATTI:764615
72015

Assinado de forma digital
por VOLMIR
PILATTI:76461572015
Dados: 2021.09.21 10:09:15
-03'00'

VOLMIR PILATTI
CPF: 764.615.720-15 | RG: 5055030075
VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.598.653/0001-36 | I.E.: 050/0081522

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL |

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9 9617.7518

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 34.598.653/0001-36, com sede na Estrada São Miguel, nº 760, Bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi-RS, CEP 95.720-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Volmir Pilatti**, Portador do RG sob nº 5055030075 e CPF nº. 764.615.720-15, cuja função/cargo é de sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL |

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9 9617.7518

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: voltex@voltex.net.br
Telefone: (54) 2125-5043
Whatsapp: (54) 9.9617-7518

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor **Volmir Pilatti**, portador do CPF sob n.º 764.615.720-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 096/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Garibaldi/RS, 21 de Setembro de 2021.

VOLMIR

PILATTI:76461572015

Assinado de forma digital por
VOLMIR PILATTI:76461572015
Dados: 2021.09.21 10:08:43
-03'00'

VOLMIR PILATTI

CPF: 764.615.720-15 | RG: 5055030075

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36 | I.E.: 050/0081522

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL |

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9 9617.7518



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320898105-1	34.598.653/0001-36	20/08/2019	20/08/2019

Endereço Completo:

ESTRADA SAO MIGUEL 760 - BAIRRO SAO MIGUEL CEP 95720-000 - GARIBALDI/RS

Objeto Social:

- FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - FABRICACAO DE TANQUES DE ACO - FABRICACAO DE TANQUES DE ALUMINIO - FABRICACAO DE CALDEIRAS - FABRICACAO DE TANQUES PARA SISTEMAS DE TRATAMENTOS DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - FABRICACAO DE TANQUES PARA PRODUTOS QUIMICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS - COMERCIO ATACADISTA DE BALANCAS - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - COMERCIO ATACADISTA DE TINTA E MATERIAL PARA PINTURA - COMERCIO ATACADISTA DE TANQUES DE ACO - COMERCIO ATACADISTA DE CALDEIRAS - SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE TUBULACOES INDUSTRIAIS - SERVICOS DE MANUTENCAO E MONTAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - SERVICO DE OBRA CIVIL

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
812.962.900-34	NEIMAR BASOTTI	xxxxxxx	R\$ 58.800,00	SOCIO
764.615.720-15	VOLMIR PILATTI	xxxxxxx	R\$ 61.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/04/2021

Número: 43208981051

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP 046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000888547 e visualize a certidão)



21/307.106-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	4360048584-1	43208981051	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021 13:52


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000888547 e visualize a certidão)



21/307.106-1



14-11-51

Pregão Eletrônico n° 096/2021

PROPOSTA FINAL

**Empresa: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.598.653/0001-36**

PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL

A Empresa VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada à Estrada São Miguel, Nº 760 – Bairro São Miguel, na cidade de Garibaldi/RS, telefone: (54) 2125-5043, celular/whatsapp: (54) 9.9617-7518, endereço eletrônico: voltex@voltex.net.br, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.598.653/0001-36, neste ato representado por Volmir Pilatti, Sócio/Administrador, RG nº 5055030075 e CPF nº 764.615.720-15, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Nome do produto	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CLASSIFICADOR DE SEMENTE POR TAMANHO ROTASILOS Com capacidade de 1,5 toneladas/hora (milho, soja médio e trigo), monofásico 220v	CIMISA/CS3B	UNIDADE	1	R\$ 27.666,00	R\$27.666,00
3	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, excovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaço, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção, em aço inoxidável AISI 304	VOLTEX/DES300-VX	UNIDADE	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
4	ENVASADORA GRAVIMETRICA 6 BICOS MANUAL Vedação em silicone atóxica, vasilhames de 500ml até 2 litros, mesa com regulagem de altura, 1 boia plastica, 4 vibra stop, 1 saída para dreno com vauvula esferica 1/2, entrada luva 1 BSP	VOLTEX/EVG6b-VX	UNIDADE	1	R\$ 9.216,00	R\$ 9.216,00

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36

I.E.: 050/0081522

ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 760 – ACESSO RUA JOÃO PILATTI | BAIRRO SÃO MIGUEL | GARIBALDI | RS

VOLTEX@VOLTEX.NET.BR

(54) 2125.5043 | (54) 9 9617.7518



Valor Total: R\$ 55.382,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais)

O prazo de validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VOLMIR

PILATTI:76461572015

Assinado de forma digital por
VOLMIR PILATTI:76461572015
Dados: 2021.09.22 10:58:55 -03'00'

VOLMIR PILATTI

CPF: 764.615.720-15 | RG: 5055030075

VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.598.653/0001-36 | I.E.: 050/0081522